

PORTARIA Nº 887/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR aos servidores lotados na Sede da Procuradoria Geral de Justiça e nas Promotorias de Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins e Porto Nacional que realizem até o dia <u>31/10/2012</u> o cadastramento biométrico para utilização do ponto eletrônico.

O Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento divulgará o local, calendário e demais rotinas do cadastramento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 17 de outubro de 2012.

CLENAN REMAUT DE MELO PEREIRA Procurador Geral de Justiça